



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
*Estado de Minas Gerais*

# Justificativa da dispensa de TR – Termo de Referência

---

Processo nº: 01/2026

Dispensa nº: 01/2026

Em atenção aos princípios da eficiência e da economicidade, e nos termos do Art. 3º da Portaria nº 14/2024 desta Casa de Leis, **FICA DISPENSADA a elaboração do TR – Termo de Referência**, considerando a baixa complexidade do objeto e das condições desta Contratação, conforme se depreende dos autos.

Lagoa da Prata, 18 de dezembro de 2025.

*Presidente da Câmara*